# LEI Nº 2.060, DE 03 DE OUTUBRO DE 2002.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE MENCIONA.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. Oséas Pimenta Filho, a atual Rua "O", no Bairro São Luiz, nesta cidade de São Francisco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 03 de outubro de 2002.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICRAL